



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 213/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Publicação: sexta-feira, 20 de novembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014**, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa **CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S/A [CEMIGTelecom]** – CNPJ: 02.983.428/0001-27

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor.

Valor total anual: R\$28.520,88 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.40.10.1, para o exercício de 2015 e por aquelas que venham a substituí-la no exercício subsequente.

Vigência: 19/11/2015 a 18/11/2016.

Assinatura: Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2013**, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa **SEME – Serviços Especializados em Manutenção de Elevadores** – CNPJ: 02.755.159/0001-41

Objeto: prorrogação do prazo de vigência; reajuste do valor; e alteração da Cláusula de Rescisão.

Valor total anual: R\$41.889,48 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.22.10.1, para o exercício de 2015 e por aquelas que venham a substituí-la no exercício subsequente.

Vigência: 28/11/2015 a 18/11/2016.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

**Extrato do Contrato nº 11/2015**, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa **CTY INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 03.368.287/0001-03

Objeto: serviços de manutenção, suporte de software e disponibilização de sistema de automação “BNWEB” (SOFTWARE), com armazenamento e backup de banco de dados.

Valor total anual: R\$4.496,52 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.27.10.1, para o exercício de 2015 e por aquelas que venham a substituí-la no exercício subsequente.

Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016.

Assinatura: Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Áurea Maria Alves Araújo, JME-0190-2, 04 (quatro) dias, a partir de 14/11/2015.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

**Procedimento Licitatório nº 11/2015**

**Pregão Presencial nº 11/2015**

**Tipo: Menor Preço Global**

**OBJETO:** Execução completa dos “Projetos do SPDA”, incluindo interligação da caixa de conexão do cabo terra existente na garagem para a caixa de conexão do 6º andar; execução parcial referente aos projetos cemig [parte civil na garagem]; e execução parcial referente ao “Projeto 15/19 - Garagem -

Alimentadores Energia Comum e Energia Essencial" [parte civil na Garagem], conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e no Edital.

**Sessão pública** para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **12:30 horas do dia 01/dezembro/2015**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

Assinatura: Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2015.

**(a)Herbert Gomes Colen**

**Gerente Administrativo**

**JME 0377-8**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

**Procedimento Licitatório nº 08/2015**

**Pregão Presencial nº 08/2015**

**Tipo Menor Preço Global POR LOTE**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **suprimento de informática** para a Justiça Militar/MG, conforme especificações contidas no **Termo de Referência (ANEXO VII) do EDITAL.**

**Sessão pública** para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **14 horas do dia 02/dezembro/2015**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia e anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

**(a)Herbert Gomes Colen**

**Gerente Administrativo**

**JME 0377-8**

---

---

## **GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000076-81.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000122-16.2005.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: Sd PM Rafael Rodrigues dos Santos (1)

Sd PM Cristiano de Souza Lana (2)

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200) (2)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a representação ministerial, para manter os representados nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Ficou vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, que julgou procedente a representação ministerial.

Fizeram sustentação oral o advogado Alexandre Marques de Miranda e a defensora pública Silvana Lourenço Lobo.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0002219-11.2013.9.13.0001

Recorrente: Luiz Antônio da Cruz Santos

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário.

**MATÉRIA CÍVEL****RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0002078-55.2014.9.13.0001

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Recorrido: Fernando Augusto de Oliveira

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0001475-73.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: 3º Sgt PM Alex Estevão de Souza

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição e absolver o apelante.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000825-60.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Sd PM Lourival Rosa Naves

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição e absolver o apelante.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

37365MG => 15; 41332MG => 14; 48275MG => 8, 9; 50328MG => 2; 53542MG => 16; 56845MG => 13; 57887MG => 7, 8, 9; 67363MG => 12; 71909MG => 9; 78201MG => 1, 8, 11, 12; 86517MG => 6; 88642MG => 3; 88659MG => 14; 90720MG => 6; 91153MG => 6; 92974MG => 6; 93714MG => 2; 96346MG => 8; 101172MG => 1, 14; 102333MG => 8; 102722MG => 11; 103219MG => 7; 106073MG => 13; 106799MG => 3; 108629MG => 8; 111266MG => 2; 111446MG => 2; 112330MG => 5; 113816MG => 14; 115283MG => 2; 117076MG => 7; 118395MG => 2; 120437MG => 2; 123799MG => 17; 124631MG => 13; 124670MG => 1; 124718MG => 14; 126909MG => 2; 128942MG => 2; 129088MG => 2; 129570MG => 2; 132967MG => 14; 136307MG => 4; 137056MG => 2; 137124MG => 10; 139532MG => 3; 152457MG => 3, 6;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000813-81.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, => Vista às partes da planilha apresentada pela DRH às fls. 73/83. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000252-33.2010.9.13.0001 ou 37157

Réu: Johnny Christian Soares Tomaz => Designada a data de 01 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS, para a realização da Audiência de Justificação. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

3 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Bruno Alves Pardini => Designada a data de 10 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 15:00 HORAS, para a realização de Audiência Admonitória referente ao 2º TEN PM Bruno Alves Pardini. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

4 - 0001683-29.2015.9.13.0001

Réu: Gustavo Henrique de Souza => Audiência de Inquirição das Testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 10/12/2015, às 14:00 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

5 - 0001962-15.2015.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Chagas => Indeferido o pedido de recolhimento à prisão domiciliar formulado pelo sentenciado, bem como o pedido de designação de audiência de justificação. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

6 - 0012533-84.2011.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => Audiência de Julgamento designada para o dia 17/12/2015, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla, Wanderson Gomes de Oliveira.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

7 - 0002357-72.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Anderson Soares Ribeiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o advogado do requerente para devolução dos autos nº 2357-72.2013 à Secretaria da 2ª AJME, no prazo de 24 horas, sob pena das devidas comunicações. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0003065-64.2009.9.13.0002 ou 1135/09

Autor: Cb Pedro Adilson Camilo dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Autor, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Bruno Tasca Santana, Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Juana Novais Machado, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0010836-25.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Gleibe dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Autor, através de sua procuradora Dra. Kátia de Oliveira, OAB/MG 48.275, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie informações relativas ao processo nº 61422063-25.2009.8.13.0702, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia/MG, esclarecendo: (1) se já houve realização da perícia designada para o dia 28.10.2015; (2) se já houve audiência de testemunhas arroladas pelo Requerente. Adv.: Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Wallace Martiniano Moreira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001533-45.2015.9.13.0002

Réu: Cristiano de Souza Lana => Deferida ao sentenciado Cristiano de Souza Lana a saída, no dia 06/12/2015, para participar da XVII Volta da Pampulha-BH. Em relação ao recolhimento ao 13º BPM após os cultos dominicais fica o sentenciado intimado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, explique a este Juiz o motivo do intervalo de 02 (duas) horas entre o término do culto, às 20:30h, e o retorno à prisão, às 22:30h. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

11 - 0001080-18.2013.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 48 e seguintes. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0003026-35.2007.9.13.0003 ou 561/07

Requerente: Sd 1ª CI Otelino Fernandes Machado, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000174-57.2015.9.13.0003

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunhas arroladas pela Defesa designada para o dia 10/12/2015, às 14:00 horas. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

14 - 0000478-56.2015.9.13.0003

Réu: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Vista à defesa sobre o conteúdo do despacho de fl 129. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

15 - 0000807-68.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Warlenson Goncalves dos Anjos => Declarada extinta a punibilidade do militar 3º SGT PM Warlenson Gonçalves dos Anjos, nos termos do art.123, inciso VI, do CPM. Adv.: Reinaldo Rodrigues Cacao.

16 - 0001023-29.2015.9.13.0003

Réu: Derly Areias dos Santos Junior, Jesse Mario Rodrigues da Cruz => Vista à Defesa de folhas 192 e s.s. e para regularizar a petição apócrifa, no prazo de 48 horas, assinando-a. Adv.: Antonio Jose Viana.

17 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 18/02/2016, às 13h30, na Comarca de Jaboticatubas/MG. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.